

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL
JUSTIFICATIVA



Assunto: Aditivo de prazo.

Contrato nº: Nº 003/2022

Contratada: D DOS SANTOS

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Uiramutã/RR, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, é responsável vários serviços de interesse público. Parte de suas atribuições consiste em elaborar, implantar e monitorar projetos e programas sociais.

A importância da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria consiste na imprescindibilidade de ter profissional qualificado para manusear e/ou orientar a utilização de sistemas que gerenciem os programas/projetos desenvolvidos pela SEMAS, vez que não há profissional com essa competência dentro do quadro de servidores atualmente.

Considerando isso foi realizado aberto o Processo nº 003/2022, que resultou na Carta Convite nº 003/2022, a qual deu ensejo à celebração do instrumento contratual Nº 003/2022 entre a SEMAS e a empresa D DOS SANTOS na data de 01 de abril de 2022.

O contrato tem por objeto, especificamente, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria, assessoria técnica e monitoramento de sistemas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Uiramutã/RR.

A presente oportuniza-se tendo em vista que o prazo de vigência do contrato nº 003/2022, que é um serviço considerado importante para o desenvolvimento das atividades da SEMAS, aproxima-se de seu término.

Verifica-se que há necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato pois este serviço, além de importante, atende ao princípio da continuidade do serviço público do direito administrativo que informa que os serviços públicos não devem ser interrompidos, dada a sua natureza e relevância.

Considerando o término do prazo iminente, é necessário nova prorrogação, por 12 (doze) meses. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60

EM BRANCO

(sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Ademais, outros dois fatores ratificam esta justificativa.

A uma, a realização de pesquisa de mercado para comparação de custos (anexo I) sobre o objeto do contrato, ficou cristalinamente comprovado que para a Administração seria mais benéfico permanecer com o trato estabelecido com a CONTRATADA. Constatou-se nesta que os valores contratados são inferiores tanto em relação com o atual valor estimado, quanto em relação ao preço ofertado pelas demais empresas participantes da pesquisa, propiciando vantajosidade econômica à SEMAS.

A duas, ao ser a CONTRATADA consultada sobre seu interesse em continuar com o trato, esta manifestou-se favorável em manter a prestação dos serviços, mantendo todas as condições até o momento pactuadas, consoante nos autos do Processo Administrativo 003/2022.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual até a data de 01 de abril de 2024, conforme proposto.

Uiramutã/RR, 24 de março de 2023.


GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria Nº. 006/2023

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

1 - RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇO:

EMPRESA	NOME	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
"A"	D DOS SANTOS	43.660.948/0001-86	Rua Boa Vista, nº26, Centro, Caroebe/RR
"B"	A. R. DE M. MEDEIROS	33.174.951/0001-36	Rua da Amizade, S/N, Centro, São João da Baliza/RR
"C"	TIAGO ALVES DA SILVA	963.813.962-53	Rua Ajuri, nº73, Centenário, Boa Vista/RR

2 - MAPA COMPARATIVO DE VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	EMPRESA "A"		EMPRESA "B"		EMPRESA "C"		MÉDIA	
				R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	R\$ UNITÁRIA	R\$ FINAL
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DE SISTEMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ-RR	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,04
TOTAL GERAL				R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 51.600,00	R\$ 51.600,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Uiramutã-RR, em 24 de março de 2023

Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto
GUIDO YANO RODRIGUES OLIVEIRA BARRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria Nº. 006/2023



Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR

CNPJ: 01.612.681.0001.01

EM BRANCO